

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
 Caio Oliveira (Republicanos)
 Cícero João (AGIR)
 Cláudio Sorocaba (PSD)
 Cristiano Passos (Republicanos)
 Dylan Dantas (PL)
 Fábio Simoa (Republicanos)
 Fausto Peres (Podemos)
 Fernanda Garcia (PSOL)
 Fernando Dini (PP)
 Henrique Arida (MDB)
 Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
 Izídio de Brito (PT)
 João Donizeti (UNIÃO)
 Jussara Fernandes (Republicanos)
 Pr. Luís Santos (Republicanos)
 Rafael Militão (Republicanos)
 Raul Marcelo (PSOL)
 Roberto Freitas (PL)
 Rodolfo Ganem (Podemos)
 Rogério Marques (AGIR)
 Silvano Júnior (Republicanos)
 Tatiane Costa (PL)
 Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
 2º Secretário: João Donizeti - União
 3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade 6/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, item f), da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 02/12/2025

Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA

Objeto: Contratação de curso sobre retenções na fonte para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Sorocaba

Valor total: R\$ 6.980,00

ORTARIA N.º 246/2025

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANESSA CRISTINA VALENTE FARIA para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessor de Imprensa, enquanto perdurar o afastamento de Lincoln Santos Salazar, a partir de 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de novembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

PORTARIA N.º 247/2025

(Dispõe sobre nomeação de Comissão)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes servidores:

JULGADOR: LUÍS FERNANDO MARTINS GROHS

DENUNCIANTE: GUILHERME RAFAEL DE SOUZA

ADVOGADO DE DEFESA: MARCELO FERREIRA MAITA

Art. 2º O denunciante e o advogado de defesa alternarão suas funções, sucessivamente, a cada instauração de processo administrativo disciplinar após o primeiro.

Art. 3º Sempre que necessário, os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dedicarão todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando dispensados de suas atribuições normais de seus cargos, na forma do art. 178, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 4º Na ausência por período que possa comprometer os trabalhos da comissão, impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros nomeados por esta portaria, será designado outro servidor pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Portaria 241 de 04 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de novembro de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 248/2025

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HERBERT ALVES TEIXEIRA para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessor Legislativo, enquanto perdurar o afastamento de Gabriel de Souza Amorim, a partir de, a partir de 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.jusbrasil.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100300035003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-

2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

PORTARIA N.º 249/2025

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDGAR DIEGO RODRIGUES para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário de Administração, enquanto perdurar o afastamento de Gil Ramon Ferreira Porto, a partir de, a partir de 15/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.474, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. Dirceu de Lima. Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2025, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pr. Dirceu de Lima, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.475, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Ilustríssima Professora Soraia Aparecida Aprimo Ferreira Uno e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Professora Soraia Aparecida Aprimo Ferreira Uno, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.476, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvador Lopes à Dra. Rebecca Farinella Tognella.

Projeto de Decreto Legislativo nº 158/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvador Lopes à Dra. Rebecca Farinella Tognella, pelo pleno exercício da cidadania, dedicação aos mais necessitados e desenvolvimento da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.477, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Dr. Felipe Savi.

Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Dr. Felipe Savi, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo